

RESOLUÇÃO CNSP Nº 026/89

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na forma do art. 30 do Regimento Interno baixado pela Resolução CNSP nº 31, de 19.08.68, com a redação dada pela Resolução CNSP nº 05, de 26.05.87, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em sessão realizada nesta data, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo CNSP nº 30, de 23.10.89,

R E S O L V E U:

Art. 1º - Revogar a Resolução CNSP nº 04/87, de 26 de fevereiro de 1987, publicada no Diário Oficial de 13 de março de 1987.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 26 de outubro de 1989.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendência

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 09.11.89.*